



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

R. Joaquim Dias de Oliveira, SN

01612611/0001-53

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 4 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.166

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>30.940,00</b>
<b>05</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	304	10.301.0002.2034.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	<b>9.940,00</b>
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 03
		<b>010</b>	<b>SAÚDE</b>	
		300 000	SAÚDE	
	353	10.301.0026.2038.0000	Programa Farmácia Básica	<b>13.100,00</b>
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 01
		<b>001</b>	<b>TESOURO</b>	
		300 000	SAÚDE	
	416	10.304.0027.2340.0000	Encargos com a Vigilância Sanitária	<b>3.400,00</b>
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 001 01
		<b>001</b>	<b>TESOURO</b>	
		310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
<b>06</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
	458	08.244.0030.2044.0000	Piso Básico Variável - PBV III (Equipe Volante)	<b>1.300,00</b>
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 003 05
		<b>003</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS</b>	
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	472	08.244.0030.2045.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	<b>3.200,00</b>
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 05
		<b>003</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS</b>	
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	121	17.512.0036.1354.0000	Saneamento Básico	<b>-30.940,00</b>
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 007 01
		<b>007</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	
		100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Anulação ( - )**

**-30.940,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

R. Joaquim Dias de Oliveira, SN

01612611/0001-53

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 4 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.166

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 01 de março de 2017

*Cristovão Dias de Oliveira*

**CRISTOVÃO DIAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

Artigo 10. - Fica aberto ao exercício 2017 o crédito adicional suplementar de importância de R\$10.000,00 distribuídos em seguintes dotações:			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
01	10.224.0007.0000.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	1.48.11.01	RECURSOS E VANTAGENS FISCAIS	P.R. 0 010 00
	300	SACDE	
	300 300	SACDE	
02	10.224.0007.0000.0000	Programa Família Saúde	10.000,00
	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	P.R. 0 001 01
	401	RESERVA	
	300 000	SACDE	
03	10.224.0007.0000.0000	Programa Saúde e Vigilância Sanitária	2.000,00
	33.90.30.00	VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P.R. 0 001 01
	401	RESERVA	
	300 000	SACDE	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
455	10.224.0000.0000.0000	Projeto Saúde Viva - PAV II (Cidade Viva)	1.000,00
	33.90.30.00	Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	P.R. 0 001 00
	401	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
473	10.224.0000.0000.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00
	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	P.R. 0 001 00
	401	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Artigo 10. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto nos recursos provenientes de:</b>			
<b>Artigo 11</b>			
01	17.212.0000.0000.0000	Saneamento Básico	30.000,00
	44.90.30.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	P.R. 0 007 01
	401	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 000	OPAL	
<b>Artigo 10. - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação.</b>			
<b>Anexo (-)</b>			30.000,00